

REQUERIMENTO nº.51/2017.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TIAGO MARTINEZ GENTINE FIGO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações quanto a possibilidade do envio de Projeto de Lei a esta Casa, acrescentando dispositivo ao Estatuto dos Servidores Públicos, que assegure o número de 6 faltas abonadas por ano, aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta municipalidade, sendo 1 a cada 60 dias, ou outra regra imposta pela Administração Municipal.

Câmara Municipal de Paranapuã - SP, Sala das Sessões "Vereador Antonio Fernandes Soares", aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

Tiago Martinez Gentine Figo
Vereador